

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

TERMO DE DISPENSA

1. **Dispensa de Licitação nº 04/2022.**
2. **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria em acompanhamento das questões de ordem técnico administrativas ao Legislativo Municipal.**
3. **Contratada: E B CONSULTORIA LTDA.**
4. **CNPJ: 43.665.458/0001-72.**
5. **Valor Contratual: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Feira Nova, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

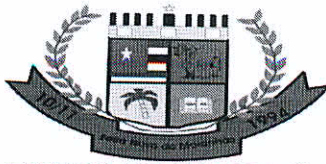
I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que: **E B CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.665.458/0001-72, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para prestação de serviços acima citados.

Portanto, considerando a competência da empresa que apresenta condições legais, conclui-se que a mesma é indiscutivelmente a mais adequado à plena satisfação do objeto pretendido.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados no mercado,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

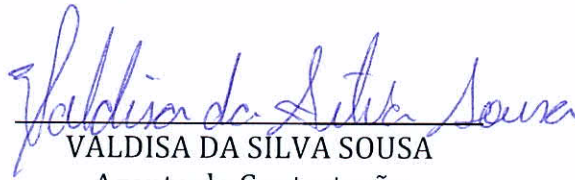
devidamente demonstrado em cotação prévia de preços, realizada pela autoridade competente.

IV - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a **razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 72, inciso VI, VII da Lei Federal nº 14.133/2021**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Feira Nova do Maranhão - MA, 07 de junho de 2022.


VALDISA DA SILVA SOUSA
Agente de Contratação